



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim**  
Estado de São Paulo  
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro  
Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

***LEI N. 22 de 4 de abril de 1957, dá o nome de "Amélio de Souza Benassi" a uma rua da cidade.***

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, usando de suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, em sessão do dia 4 de abril de 1957, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.** - Fica denominada Rua Amélio de Souza Benassi, a atual Rua N. 1, desta cidade.

**Art. 2.** - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em 6 de Abril de 1957.

**Miguel Namen**

*Prefeito Municipal*

Publicada na Secretaria desta Prefeitura aos 6 de Abril de 1957.

**Joaquim R.C. Mendes**

*Secretário*